



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DESPORTO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

RESOLUÇÃO CD Nº 034, DE 07 DE FEVEREIRO DE 1995

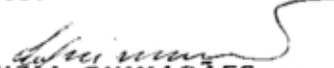
O CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO, usando de suas atribuições legais, e

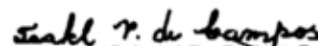
CONSIDERANDO o disposto no artigo 15, inciso IX, do Estatuto da Fundação, Decreto nº 69.370, de 18 de outubro de 1971, bem como os termos do Processo Nº CD/ 019 /95;

R E S O L V E :

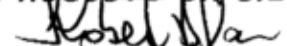
Artigo Único. Homologar o Contrato de Locação nº 027/94 celebrado com a empresa **SABOIA CAMPOS CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO -LTDA** e a **FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO**, objetivando a locação de um imóvel situado a Av. Tancredo Neves Nº 675, Bairro Coxipó da Ponte, nesta Capital, para utilização exclusiva do Curso de Medicina Veterinária.

SALA DAS SESSÕES DO CONSELHO DIRETOR, em Cuiabá,
07 de fevereiro de 1995.


LUZIA GUIMARÃES - Presidente


ISABEL COELHO PINTO DE CAMPOS - Membro


AMARA AUGUSTO DA SILVA - Membro


FERNANDO ROBERTO DE BORGES GARCIA - Membro


CRISTÓVAM MARCELO S. DE FIGUEIREDO - Membro


ATTÍLIO OURIVES - Membro


ACY CASTRILLON FERREIRA - Membro